



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

## <u>Ata nº 103</u>

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu, na
sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia,
Humberto António Figueira da Silva, o Secretário, Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro, António
Jorge Neves Oliveira e as Vogais Adelina Maria Marques Fernandes e Liliana Andreia Domingos
Machado
PONTO ÚNICO
1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
1.1 O Presidente da Junta deu conhecimento da carta enviada pelo Movimento "Fátima a
Concelho" e questionou individualmente cada elemento do Executivo para manifestar a sua
opinião pessoal, que foi positiva em relação à criação do Concelho de Fátima. Fica assim registada
a opinião individual dos elementos do Executivo, pelo que se vai enviar cópia autenticada da
presente ata, para ser entregue ao Movimento "Fátima a Concelho". Conforme conversado
anteriormente com os dirigentes do Movimento "Fátima a Concelho", a Junta de Freguesia ficará
a aguardar a entrega dos documentos referentes ao processo e quando vierem da Assembleia da
República a solicitar o parecer do Executivo da Junta de Freguesia, tudo indica que serão votados
favoravelmente
Aprovação da Ata
Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do
art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por
unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos
Turk de la constant de Conhor Procidente de Junto declarou encorrados es
Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os
trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a
presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima, 2 de julho de 2025

Humbert	Fajim'e	de	5
Humberto A	ntónio Figueira da	a Silva	
//	/		7 /

Carlos Ferreira Neves

Apriónio Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

Liliana Andreia Domingos Machado